

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2005  
(Do Sr. Luiz Couto)**

**Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde, José Saraiva Felipe, no âmbito da ANS – Agência Nacional de Saúde, na pessoa do Sr. Fausto Pereira dos Santos, Diretor-Presidente da ANS, sobre contratos, regras, procedimentos e reajustes dos Planos de Saúde.**

Senhor Presidente:

Com fundamento no Artigo 50, § 2º da Constituição Federal e nos Artigos 115, Inciso I e 116 do Regimnto Interno, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Fausto Pereira dos Santos, Diretor-Presidente da ANS, no âmbito do Ministério da Saúde, o seguinte pedido de informações e esclarecimentos de questões:

1. Por que razão está autorizado reajustes para os Planos de Saúde anteriores à Lei 9.656/98, bem superiores aos posteriores a referida Lei?
2. Tem havido decisões de Juízes e Tribunais, determinando que os reajustes aplicados acompanhem os mesmos índices dos Planos anteriores e posteriores à Lei 9.656/98, por que a ANS autorizou a discriminação, ou seja, a diferença na aplicação dos índices, penalizando os Planos anteriores a vigência da Lei 9.656/98 ?
3. Por que razão, com a decisão da ANS, prevalece os interesses das operadoras em detrimento dos clientes/usuários?
4. Que a ANS esclareça por quais razões está havendo uma demora muito grande no estabelecimento de critérios e procedimentos



F76C24AE03

para viabilizar a adaptação dos Planos de Saúde anteriores à Lei 9.656/98.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Há um descontentamento generalizado por parte dos usuários/clientes dos Planos de Saúde anteriores a Lei 9.656/98, em razão da autorização por parte da ANS - Agência Nacional de Saúde, de reajustes diferenciados, superiores aos dos Planos posteriores à referida Lei, gerando uma insegurança muito grande, também a falta de definição da ANS, acerca das regras e procedimentos a serem observados para adaptação destes à Lei 9.656/98.

Nesse sentido, entendemos que os usuários desses Planos não podem e não devem ter tratamentos diferenciados ou mesmo penalizados, no que se refere a reajustes, nem na qualidade dos serviços oferecidos.

Dessa forma, solicito que a Agência Nacional de Saúde agilize os procedimentos, para regular e normalizar a situação dos referidos usuários desses Planos anteriores à Lei.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2005

Luiz Couto  
Deputado Federal PT/PB



F76C24AE03